

**ORE SECURITIZADORA S.A.**  
**CNPJ nº 12.320.349/0001-90**  
**NIRE 35300383311**

**ATA DA SEXTA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 28ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA ORE SECURITIZADORA S.A., REALIZADA EM 20 DE JULHO DE 2023.**

---

**DATA, HORÁRIO E LOCAL:** 20 de julho de 2023, às 14h00 horas, na sede da ORE Securitizadora S.A., qual seja cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Renato Paes de Barros, nº 1017, 12º andar, CEP 04530-001, a presente sexta assembleia geral de titulares dos certificados de recebíveis imobiliários da 28ª série da 1ª emissão da ORE Securitizadora S.A. ("6ª AGT") foi realizada de modo exclusivamente virtual, por meio de vídeo conferência gravada, inclusive para fins de voto, por meio de sistema eletrônico denominado "*Microsoft Teams*". Cujas data originalmente marcada foi em 11/07/2023, momento em que foi suspensa novamente e reagendada para a data de hoje.

**MESA: Presidente:** Priscila Bianchi Salomão; **Secretário:** Julio Barioni Dacar.

**PRESENÇA:** Presentes: (i) representantes dos titulares e detentores dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 28ª Série da 1ª Emissão da ORE Securitizadora S.A. ("Titulares dos CRI", "CRI" e "Securitizadora", respectivamente), representando 99,78% dos CRI em circulação, conforme lista de presença anexa; (ii) representante da H. Comcor Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 01.788.147/0001-50, por seu representante legal ("Agente Fiduciário"); e (iii) representantes da Securitizadora.

**CONVOCAÇÃO:** Edital de convocação publicado em 21, 22 e 23 de julho de 2023, nas páginas E4, E2 e E2, respectivamente, conforme disposto na cláusula 14.4 do *Termo de Securitização de Créditos Imobiliários dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 28ª Série da 1ª Emissão da ORE Securitizadora S.A.*, celebrado em 08 de junho de 2020 ("Termo de Securitização").

**ORDEM DO DIA:** A 6ª AGT tem como objetivo deliberar sobre: **(i)** a não declaração de Vencimento Antecipado por descumprimento de obrigação pecuniária pela Devedora, em relação a falta de pagamento da remuneração do mês de junho de 2023 e da amortização referente aos meses de março e junho 2023; **(ii)** a não declaração de Vencimento Antecipado por descumprimento de obrigação pecuniária pela Devedora, em decorrência da não recomposição do Fundo de Liquidez; **(iii)** a não declaração de Vencimento Antecipado por descumprimento de obrigação pecuniária pela Devedora, referente a não recomposição do fluxo de Direitos Creditórios; **(iv)** aprovação da reestruturação do Cronograma de Pagamentos, conforme proposta da Devedora, a ser publicada no site da Securitizadora; (v) a inclusão da cessão fiduciária referente ao contrato de permuta firmado com empresa de incorporação com inclusão de regra de cash sweep a definir; e **(vi)** a autorização para que a Securitizadora, em conjunto com o Agente Fiduciário, realize todos os demais atos necessários para a implementação

das deliberações desta 6ª AGT, incluindo, mas não se limitando, a celebração de eventuais aditamentos.

**DELIBERAÇÕES:** Inicialmente, os Titulares dos CRI declaram, neste ato, que inexistem qualquer tipo de situação que poderia ser configurada como conflito de interesses em relação à Securitizadora e demais partes signatárias dos Documentos da Operação.

O Agente Fiduciário e a Securitizadora verificaram os poderes dos representantes dos Titulares dos CRI que encaminharam boletins de votos e/ou compareceram à 6ª AGT e verificaram quórum suficiente para a instalação e deliberações, conforme exigido pelo Termo de Securitização e declararam, juntamente com o presidente e o secretário, a presente 6ª AGT devidamente instalada.

De forma unânime, os Titulares dos CRI presentes na 6ª AGT (originalmente marcada para o dia 11/07/2023 e suspensa até a data de hoje, para que os titulares dos CRI pudessem melhor analisar documentos relevantes para a votação da Ordem do Dia), deliberaram novamente por suspender a assembleia até o dia 28/07/2023, às 15:00, para que os Titulares dos CRI possam conversar com um representante da Devedora e melhor analisar documentos e informações relevantes para a votação da Ordem do Dia.

O Agente Fiduciário consigna, que não é responsável por verificar se o gestor ou procurador dos Titulares dos CRI, ao tomar a decisão no âmbito desta assembleia, age de acordo com as instruções de seu investidor final, observando seu regulamento ou contrato de gestão, conforme aplicável.

**DEFINIÇÕES:** Os termos iniciados em letra maiúscula aqui não definidos, encontram o significado que lhes é atribuído nos Documentos da Operação.

**ENCERRAMENTO:** Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, não houve qualquer manifestação. Assim sendo, nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi aprovada pelos presentes.

Priscila Bianchi Salomão Presidente	Julio Barioni Dacar Secretário
--	-----------------------------------

---

**ORE SECURITIZADORA S.A.**

---

**H. COMMCOR DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**